

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **DEZEMBRO/2025**.

MAT	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2786	JULIANA ZAMPA BITTI BLANK	07/04/2024	06/04/2025	29/12/2025	17/01/2026	20
21967	MARIA JOSE GONCALVES MAI	11/06/2023	10/06/2024	11/12/2025	09/01/2026	30
26485	CRISTIANE GOMES REIS DE ARAUJO	11/03/2024	10/03/2025	22/12/2025	10/01/2026	20
26820	TATHYANA LIMA ROCHA CAMPOS	06/07/2023	05/07/2024	09/12/2025	23/12/2025	15
28932	SYMONTTHON GOMES SANTANA	20/12/2023	19/12/2024	01/12/2025	30/12/2025	30
31008	LUZIANE FAVARATO	28/03/2023	27/03/2024	09/12/2025	23/12/2025	15
33492	BRUNO BATISTA CAO	23/09/2023	22/09/2024	10/12/2025	19/12/2025	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300031003400360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 27/11/2025 15:06

Checksum: **DE9D49A5D0775CE684CCA36B7F48A03A48B8778BEA362F506043C55EDDB5CEC4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900300031003400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.